



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



GABINETE DO VEREADOR LUCAS CORDEIRO
REQUERIMENTO Nº 033/2022

Ao Excelentíssimo Senhor Valceni da Silva Teixeira

Assunto: Solicitando informações sobre de que forma a empresa Enel Distribuição está cumprindo o inciso I do § 1º do Art. 360 da Resolução Normativa ANEEL nº 1000/21, que versa sobre a notificação de suspensão do fornecimento de energia elétrica por razões de ordem técnica, especialmente no bairro Ponte Branca.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei Nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), para que seja oficiado à **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL** e à **EMPRESA ENEL DISTRIBUIÇÃO**, solicitando informações sobre de que forma a referida empresa está cumprindo o inciso I do § 1º do Art. 360 da Resolução Normativa ANEEL nº 1000/21, que versa sobre a notificação de suspensão do fornecimento de energia elétrica por razões de ordem técnica, especialmente no bairro Ponte Branca.

JUSTIFICATIVA

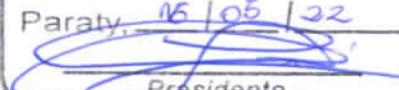
Justifica-se o presente Requerimento, levando em consideração que, embora o inciso I do § 1º do Art. 360 da Resolução Normativa ANEEL nº 1000/21 garanta a notificação prévia de, no mínimo, três dias úteis em situações de necessidade técnica não emergencial, moradores do bairro Ponte Branca relatam sofrer com cortes programados de energia sem haverem recebido nenhuma comunicação da concessionária. Nesse sentido, cabe indagar se a Enel está, de fato, cumprindo o que dispõe tal Resolução, uma vez que os habitantes têm se deparado frequentemente com a ingrata surpresa de suas residências ficarem sem energia elétrica por horas, inexistindo a chance de se planejarem para isso.

Por tais motivos faz-se necessário o presente requerimento.
Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, sala das Sessões em 16 de maio de 2022.

Autor


LUCAS CORDEIRO
Vereador

APROVADO	
Por <u>0</u> votos a favor,	
<u>-</u> votos contra	
e <u>-</u> abstenção(ões)	
Paraty, <u>16/05/22</u>	
 Presidente	

Alister R